



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 109, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 140/2024, que “Nomeia representantes do Conselho Municipal do Plano Diretor e revoga o Decreto nº 480/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação realizada através do Memorando nº 4.461/2025 via 1doc oriundo da Secretaria de Planejamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI, art. 1º do Decreto nº 140, de 22 de abril de 2024, que “Nomeia representantes do Conselho Municipal do Plano Diretor e revoga o Decreto nº 480/2023”, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

VI – Procuradoria Geral do Município:

a) Titular: Samuel Souza dos Santos

b) Suplente: Liza Arrussul Carús

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 12 de março de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5E4-9647-361A-2927

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 13/03/2025 09:08:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 13/03/2025 12:22:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/A5E4-9647-361A-2927>